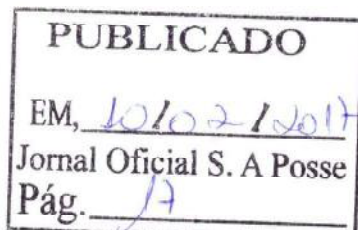




Portaria nº 8.045

,de 07 de fevereiro de 2017



Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de fatos praticados por servidores públicos e dá outras providências.

Norberto de Oliverio Junior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento por intermédio da Diretoria de Administração, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticados por servidor ou servidores, conforme narração processo nº 9431/2017.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 07 de fevereiro de 2017.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.